

PORTARIA N.º 0389/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, § 1º, inciso II, da Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015, que trata do Plano de Cargos e Carreira do Magistério,

RESOLVE:

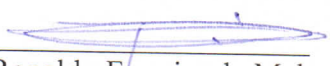
Art. 1º - Aumentar a carga Horaria dos (as) Professores relacionadas abaixo, a título de aulas excedentes para cobrir a situação excepcional da Secretaria de Educação, por um período de 05/10/2016 a 19/12/2016.

1- José Valdir Fabiano da Silva – 10 Horas excedentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.


GABINETE DO PREFEITO, 03 de Novembro de 2016.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 03 de Novembro de 2016.


Município de Brejão - PE
11/03/2016

